

## Estado de Mato Grosso do Sul Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

	, , ,			NA : 1				
Solicitante V	ereador (a	)   A	nderson	Meireles				
Solicitação nº.			A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018					
nício da Viagem 04		04	2022	Duração	1/2	Dias		
Fim da Viag	em 04	04	2022	Daragas	raa riage			
AGENDA EM - FUNDAÇÃO								
- AGEHAB -			TAÇÃO DO	O ESTADO			MARIA (PREPARA CENTRA DE ACADA (MENTAN)	
			3					
		A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	AND THE RESERVE OF THE PARTY OF					
				To see				
			And the second s			7.		
	Г	Aquid	auana/M	S 04 04	4 2022		29	
Solicitante My Cur Cur					and particular standards			
	Ver Anderson Meireles							
					7			
Autorizo			THE THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PERSON OF					
Diárias	Ver. Wezer Presidente d			dores de				
	Aquidauana							

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79200-000. Fone: 3241-4350



### Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Iurídica

## PARFCER JURÍDICO

**SOLICITAÇÃO DIÁRIAS** 

Solicitante: Anderson Meireles

#### Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador Anderson Meireles, com data de 04 de abril de 2.022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para cumprir agenda na Fundação de Cultura e AGEHAB.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador Anderson Meireles, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1/2 (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 04 de abril de 2.022.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero

**Assessor Jurídico** 

(assinado digitalmente)

#### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

#### - EMPENHO -

Exercício: 2022 Processo: 00037/2022 Ordem de Compra: Ficha: 00008 Número Empenho: 00093 Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL Código: 01.01 Intitulação da Despesa: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV Código: 2.001 Classificação da Despesa Saldo Anterior Importância Saldo Atual 01.031.0200.2.001.3.3.90.14.00 R\$55.196,88 R\$330,48 R\$54.866,40 DIARIAS CIVIL Processo Licitatório: Modalidade: 99 - NÃO SE APLICA LICITAÇÃO Credor: ANDERSON MEIRELES FLORES **ORDINÁRIO** 

CNPJ/CPF: 809.197.231-87 Cidade: AQUIDAUANA - MS RG - 22020054

Valor: 

**ITEM ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL** 00001 CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA QUANDO DE SEU DESLOCAMENTO A CG, NA DATA DE R\$330,48 04/04/22, PARA PARTICPAR DE AGENDA NA FUNDAÇÃO DE CULKTURA E NA AGEHAB.

DATA DA EMISSÃO: 04/04/2022 Fonte de Recurso: 1.00.000 - Recursos Ordinários

WEZER ALVES RODRIGUES **PRESIDENTE** 481.701.861-53

ADRIANA DA COSTA MARQUES CONTADORA CRC 014474-O-0 908.424.211-49

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.

Fonte de Recursos:

DÉBITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.

### **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL** CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

#### **ORDEM DE PAGAMENTO**

			REG.: 04502
FICHA: 00008	EMP NUMERO TCE	: 00093 DE 04/04/2022	O.P.: 00129/2022 DE 04/04/2022
PROCESSO: 0037/2022	LIQ.: 00001/2022	2 DE 04/04/2022	EMP.: 22020054
Deverá ser pago a: ANDERSON MEIRELE	S ELODES		
CNPJ/CPF: 809.197.231-87	13 I LONLS		
CNF3/CFF. 009.197.231-07			
Valor TREZENTOS E TRINTA REAIS E Q	UARENTA E OITO CENTAVOS x :	****	******
HISTÓRICO:			
CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA QUANDO DE CULKTURA E NA AGEHAB.	D DE SEU DESLOCAMENTO A C	G, NA DATA DE 04/04/22, PARA	PARTICPAR DE AGENDA NA FUNDAÇÃ
	RETEN	ÇÕES	
Líquido:	330,48		
CLASSIFICAÇÃO DA	DESPESA	MOVIMEN	ITO DE CRÉDITO
Classificação programática:	1.31.0200	Valor do crédito:	330,48
Projeto/Atividade:	2.001	Saldo Anterior:	330,48
Elemento da Despesa:	3.3.90.14	Valor desta OP:	330,48

#### AQUIDAUANA, 4 DE ABRIL DE 2022

C/C: 1096-0

Saldo Atual:

1.00.000

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 330,48 TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS x x x x 

WEZER ALVES RODRIGUES 481.701.861-53 **PRESIDENTE** 

ADRIANA DA COSTA MARQUES 908.424.211-49 CONTADORA CRC 014474-O-0

0,00

Cheque: 22484





## Estado de Mato Grosso do Sul Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

THE SPACE BY STORY AND THE SPACE SHOWS AND ADDRESS OF THE SPAC	A R O WHAT LAND COMMITTEE THE PARTY OF	
SOLICITANTE (	A)	ANDERSON MEIRELES

Relatório de Viagem n°. 2022

Meio de Transporte			Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno	
Próprio	X	Placas	Ш	04/04	07:30h	04/04	16:30h
Locado		Placas	$\Pi\Pi$				
De Linha							

Localidades Visitadas CAMPO GRANDE	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas				
10H - AGENDA NA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS	Agenda de trabalho com o Secretário Adjunto – Eduardo Pereira Romero, para discutir a realizar de curso do Artesanato e Arte Terena nas Aldeias Limão Verde e Buritizinho. Também foi solicitado a realização de Oficina em Fantoches – Bonecos, para profissionais dos mais diversos segmentos que trabalham com essa dinâmica. Acompanharam a agenda, o deputado estadual Renato Câmara, e os assessores da Fundação de Cultura-MS, senhora Gisele Francelino – Assuntos Indígenas e Alexandro Pinheiro – Assessor de gabinete.				
11:30H – AGENDA NA AGEHAB	Na AGEHAB – reivindicamos ampliação do programa habitacional Lote Urbanizado, sendo mais 100 (cem) casas, e solicitamos agilidade na liberação do material para cobertura, das residências em execução.				
14:30h – AGENDA NO ESCRITÓRIO POLÍTICO DEPUTADO BETO PEREIRA	Agenda com o deputado federal Beto Pereira, solicitando Emenda Parlamentar para atender Aquidauana.				

Resultados Alcançados

**ÓTIMOS.** Reuniões produtivas, que tiveram dos respectivos secretários de Estado, o empenho do atendimento, conforme a viabilidade técnica.

Ver. Anderson Meireles

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79.200-000. Fone: 3241-4350



## Estado de Mato Grosso do Sul Câmara Municipal de Aquidauana

Gabinete Ver. Anderson Meireles - MDB \_\_\_

# **AGENDA EM CAMPO GRANDE**

**DIA:** 04 - 04 - 2022

## AGENDA NA FUNDAÇÃO DE CULTURA / MS



Alexandro Pinheiro – Assessor de gabinete.

Agenda de trabalho com o Secretário Adjunto – Eduardo Pereira Romero, para discutir a realizar de curso do Artesanato e Arte Terena nas Aldeias Limão Verde e Buritizinho. Também foi solicitado a realização de Oficina em Fantoches – Bonecos, para profissionais dos mais diversos segmentos que trabalham com essa dinâmica.

Acompanharam a agenda, o deputado estadual Renato Câmara, e os assessores da Fundação de Cultura-MS, senhora Gisele Francelino – Assuntos Indígenas e

## AGENDA NA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO



Na AGEHAB – reivindicamos ampliação do programa habitacional Lote Urbanizado, sendo mais 100 (cem) casas, e solicitamos agilidade na liberação do material para cobertura, das residências em execução.

Praça Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79.200-000. Fone: 3241-4350





# **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que o Sr. **Anderson Meireles Flores,** vereador no município de Aquidauana/MS, portador do CPF nº. 809.197.231-87, esteve nesta Agência de Habitação Popular de MS - AGEHAB-MS, no dia 04/04/2022, no período matutino, para tratar de assuntos relacionados ao Lote Urbanizado do referido município.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Campo Grande/MS, 04 de Abril de 2022.

Maria do Carmo Avesani Lopez

Diretora-Presidente da AGEHAB-MS





# **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Senhora ANDERSON MEIRELES FLORES, portador do número de CPF 809.197.231-87 município AQUIDAUANA - MS, realizou uma audiência com o Secretário Adjunto, o senhor Eduardo Pereira Romero, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a fim de tratar assuntos de sua municipalidade, dia 04 de abril de 2022.

Campo Grande - MS, 04 de abril de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO Secretário Adjunto

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o vereador ANDERSON MEIRELLES FLORES do município de AQUIDAUANA-MS, portador do RG 900317-SSP/MS e inscrito no CPF 809.197.231-87, esteve presente no escritório político do Deputado Federal Beto Pereira, situado no endereço Rua Marquês de Lavradio 1181, bairro jardim São Lourenço, Campo Grande-MS, no dia 04 de Abril de 2022 no período VESPERTINO. Na oportunidade, o vereador apresentou pleitos e demandas de interesse do município.

Por ser verdade, firmo o presente.

Thiago Gonçalves

Secretário Parlamentar

Deputado Federal Beto Pereira-PSDB/MS





## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CONTROLE INTERNO

#### **PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de ½ diária ao Vereador Anderson Meireles.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para agenda de trabalho na Fundação de Cultura e AGEHAB, em campo grande, no dia 04/04;
- Relatório de viagem;
- Laudo fotográfico dos comparecimentos;
- Declaração de comparecimento a AGEHAB, Fundação de Cultura e Gabinete do Deputado Federal Beto Pereira.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CONTROLE INTERNO

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2022.

Francisco Carlos Ortiz

Controlador Interno